



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 014/91*

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA :

Art.1º - Ficam nomeados o Senhor Sérgio José da Silva, Assessor jurídico, Senhora Rute Maria Rudolph Rech, Secretária Municipal da Saúde, Saneamento e Assistência Social, e o Senhor Manoel João Ferreira, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/91.

Art.2º - Após realização do concurso, deverá a Comissão apresentar relatório, indicando os Aprovados para a devida homologação.

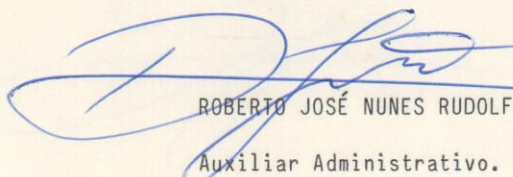
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 18 de Novembro de 1991.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF
Auxiliar Administrativo.